



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00011/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.187,12 (um mil , cento e oitenta e sete reais e doze centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 444,00

Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 385,12

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 96,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00011/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 222,00

Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 40,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.187,12 (um mil , cento e oitenta e sete reais e doze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.187,12



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00011/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 18 DE JANEIRO DE 2019
